



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 909/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1122/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 10.520/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 2824/2019?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CEP: 13270-005 VALINHOS SP 07/2020 15:52 0000000763



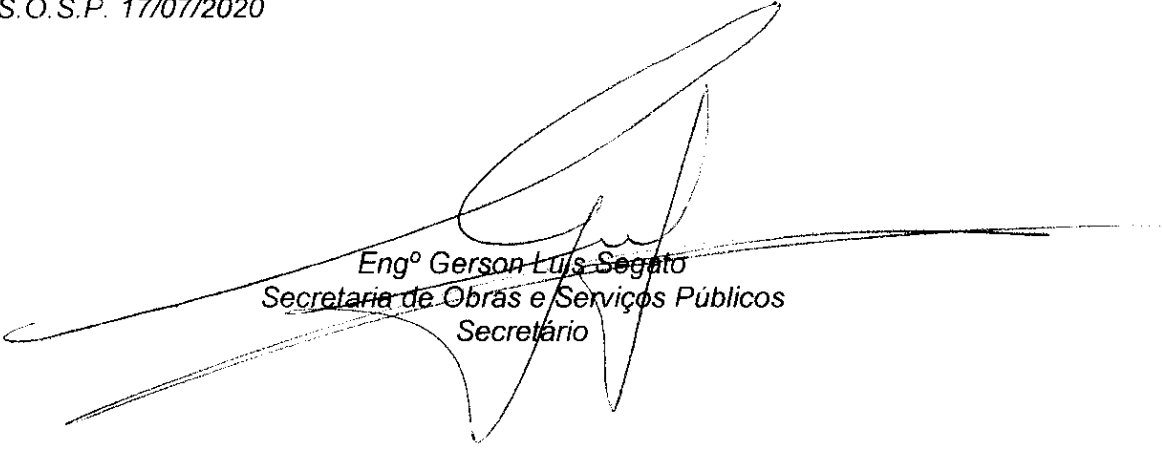
Ao D.T.L./G.P.

Em relação ao Requerimento Nº 1122/2020, do vereador Alécio Cau, informo:

1) *Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 2824/2019?*

R: Informo que o pedido foi vistoriado no dia 18/11/2019, e a solicitação de remoção indeferida por não apresentar justificativas técnicas.

S.O.S.P. 17/07/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário